



*Município de Aveiro*  
*Assembleia Municipal*

Exmo. Senhor  
Dig. Membro da Assembleia Municipal de  
Aveiro

Sua ref. Sua comunicação Ofício/mail n.º N/ref.º 090101/AM Data  
0111 01/04/2021

**Assunto: CONVOCATÓRIA**

Nos termos dos artigos 10º e 17º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, convoco V. Exa. para a **Sessão Ordinária Abril 2021**, deste órgão, a realizar no próximo dia **16/04/2021, 6.ª feira**, com início às 20:30 horas, no Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro, em Aveiro, com a seguinte

Ordem do Dia (\*):

- Ponto 1** – Informação sobre a Atividade Municipal de 16FEV21 a 12ABR21;
- Ponto 2** – Apreciação e votação da prestação de serviços de Auditor Externo - Revisor Legal de Contas do Município de Aveiro;
- Ponto 3** - Apreciação e votação do Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, de 2020, da Câmara Municipal de Aveiro;
- Ponto 4** – Apreciação e votação da revisão da taxa de juro do contrato de empréstimo de assistência financeira do Município de Aveiro;
- Ponto 5** – Apreciação e votação da adesão à AIC – Academia Internacional de Cerâmica;
- Ponto 6** – Apreciação e votação da adesão à Associação Europeia de Festivais / European Festivals Association (EFA);
- Ponto 7** - Apreciação e votação protocolo de acordo de colaboração para a construção de uma urbanização em regime de Contrato de Desenvolvimento Habitacional (CDH).

Nos termos regimentais, no início da Sessão abrir-se-á um 'Período de Intervenção do Público' sobre assuntos relacionados com o município, seguindo-se o 'Período de Antes da Ordem-do-Dia', para tratamento de assuntos gerais do interesse autárquico.

(\* ) Sem prejuízo de eventual inclusão de outros assuntos, nos termos do artigo 53.º, da Lei 75/2013 de 12 Setembro.



*Município de Aveiro*  
*Assembleia Municipal*

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

*a) Luis Manuel Souto de Miranda*

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá **nos dias 23/04/2021 e 30/04/2021 (6.ª feiras)** no mesmo local e à mesma hora.